

DECRETO Nº 21.160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 20.892, de 9 de janeiro de 2021, para alterar o Anexo único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 20.892, de 9 de janeiro de 2021, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.